



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa, 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 215/2024 de 13 de maio de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Thais Oliveira Fagundes, matrícula 896 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/05/2022 a 17/05/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 04/06/2024 a 13/06/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13/05/24